



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 713, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

**CONCEDE REGIME SUPLEMENTAR A
SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município e art. 37, Capítulo II, da Lei Complementar nº 030, de 13 de outubro de 2011, e;

Considerando o Protocolo n.º 38.165/2024, desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal, conforme segue:

	Servidor	Matrícula	Escola	Horas
1	ROBERTA NIFA	101.487	EMEF Zilpa Mattivi de Oliveira	20h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de fevereiro de 2025 até a data 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 639 de 06 de Fevereiro de 2025.

Capão da Canoa, 18 de fevereiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI,
Prefeito Municipal.

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO,
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento.

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral.